



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 663, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 534/2016.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente, em face da atual gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 534, de 13 de setembro de 2016, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Marcel Luiz Giorgeti Santos, que exercerá a presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente, como membro nato, na forma do art. 1º, da Lei Municipal nº 907/2001, competindo-lhe apenas exercer o voto de minerva, em caso de empate das deliberações, para que seja mantida a paridade, na forma do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 907/2001.

II – PELO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Jorah Maria Hoppmann - RG 10.539.533-X;
Suplente: Ricardo Fernandes de Sousa - RG 17.263.885.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Alessandra de Magalhães Ciaca - RG 32.804.524-X;
Suplente: Ricardo Quirino Alves – RG 53.414.020-8.

c) Secretaria Municipal de Turismo:

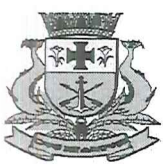
Titular : Maria Fernanda Gonçalves Galter – RG 30.508.162-7;
Suplente: Liliane Santana da Silva - RG 19.201.884-X.

d) FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Pelleás de Moraes Almeida – RG 19.878.870;
Suplente: Jaqueline dos Santos Ferrario – RG 40.687.982-5.

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues - RG 17.305.439-0;
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva - RG 19.853.656-2.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

f) Comissão de Defesa Civil de Caraguatatuba:

Titular : Paulo César da Silva – RG 24.326.495-1;
Suplente: Marcos Alves de Medeiros - RG 28.087.502-2.

III – PELA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:

Titular : Sérgio Augusto Garcia – RG 28.645.102-5;
Suplente: Nilton de Oliveira e Silva – RG 4.414.133.

b) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:

Titular : Regis Ribeiro Chapira Blaustein – RG 18.849.177-6;
Suplente: Lucas Domingos Gallina – RG 43.906.819-8.

c) Associação dos Hoteleiros de Caraguatatuba:

Titular : Wilson Roberto Gomes de Oliveira - RG 6.607.659-6;
Suplente: Thiago Franco Bueno Fabrette - RG 15.548.284-1.

d) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Caraguatatuba:

Titular : Ana Paula Nigro – RG 20.945.671;
Suplente: Márcio Rogério de Moraes Almeida – RG 21.255.018-4.

e) Associações e/ou Entidades voltadas para o Meio Ambiente:

Titular : Maria das Mercês Rojas Marin Serra – RG 11.294.889-3 – ONG
Maranata Ecologia;
Suplente: Andrea Cristina Buled Martins - RG 22.334.303-1 – ONG
Maranata Ecologia;

Titular : Marcia Rodrigues Curcio – RG 9.669.865 – Instituto Onda Verde;
Suplente: Delvan Antunes do Nascimento – RG 12.173.758-5 – Instituto
Onda Verde.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante dos membros substituídos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal